



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00080/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.062 - MANUT.ATIV. PROGRAMA TRANSPORTE DE DOENTES

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 38.500,00

Ficha: 00139

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE SAÚDE.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.001 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.174 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA SAÚDE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00101

Proj/Ativ.....: 2.053 - MANUT. ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00105

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 00106



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00080/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 00107

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00108

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.500,00 Ficha: 00386

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE
 Proj/Ativ.....: 1.175 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P/ATENÇÃO BÁSICA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00114

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00115

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
 Proj/Ativ.....: 1.177 - CONSTR,OBRAS EQUIP.UNI.MEDICAS\POSTOS SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00127

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 00128

Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.500,00 Ficha: 00132

Proj/Ativ.....: 2.060 - ATIVID. CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00080/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.000,00

Ficha: 00136

Subfunção.....: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa.....: 0246 - VIGILANCIA SANITARIA PRODUTOS/SERVICOS

Proj/Ativ.....: 1.179 - EQUIPAMENTOS P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00154

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE AGOSTO DE 2026
